

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012

Data: 19/06/2012

Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2012 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

De ordem do senhor ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Processo Seletivo realizado em 01 de junho de 2012 e homologado em 15 de junho de 2012;

Considerando ainda o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2012;

1. Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, para preenchimento de vagas existentes no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

CARGO: ZELADORA

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MATRICIA MONTEIRO DA SILVA	026	1ª Aprovada

CARGO: GARI

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO DIAS DOS SANTOS	019	1º Aprovado

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AMAURI PEREIRA MIRANDA	012	1º Aprovado

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCINÉIA BATISTA DO N. P. DA ROCHA	008	1ª Aprovada

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Lotação: Micro Área 09.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE PRADO DA CRUZ SERENA	041	1ª Aprovada

CARGO: FISIOTERAPEUTA – (15 Horas/Semanais)

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CARLA BULLA	013	1ª Aprovada

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Lotação: Micro Área 05

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SAYONARA FRANDOLOSO	047	1ª Aprovada

2. Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de afixação/publicação deste Edital, para serem contratados e assumirem os respectivos cargos.

3. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIAS

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF, em validade;
- Título de Eleitor e prova de quitação com a justiça eleitoral;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação) - categoria “D” (para condutor de veículo escolar).
- Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Declaração, etc.);
- Certidão de Nascimento de filhos e de Casamento, se for o caso.
- Registro junto ao Conselho Profissional da Categoria (para Fisioterapeuta).
- Comprovante de residência atual.

ORIGINAL:

- Declaração negativa de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública;

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 19 de junho de 2012.

ERINEU DIESEL
Secretário Mun. de Administração

Visto:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal